Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 04 / 12 / 2017
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 517 DE 2017.
(Autor: Paulo Porto/ PC do B)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Paulo Porto/PCdoB, nos termos que regem o art. 122, I do Regimento Interno desta Casa de Leis Requer a Mesa Diretora, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, para que informe e apresente, dentro do prazo legal, relatórios das ocorrências atendidas pela Guarda Municipal de Cascavel, conforme segue:

1. Apresente cópia dos relatórios de todas as ocorrências de 2017 atendidas pela Guarda Municipal de Cascavel, especificando os fatos, os Guardas que atenderam a ocorrência, se houve prisão, se houve utilização da arma de eletrochoque (Taser), se o detido/abordado realizou exame de corpo de delito, se o detido/abordado teve ferimentos;
2. Destaque as ocorrências em que houve a utilização de eletrochoque, especificando o Agente que efetuou o disparo e a justificativa;
3. Cópia integral de todas as reclamações de cidadãos contra a Guarda Municipal encaminhadas à Ouvidoria ou qualquer outro Órgão do Município, bem como das providências adotadas ou em processamento.

É o que requer. Sala de Sessões,
Cascavel, 04 de dezembro de 2017.

Paulo Porto
Vereador / PC do B

Justificação: Trata-se de mero ato peculiar à função do Legislador, qual seja, fiscalizar os atos do Poder Executivo. Neste sentido, este Mandato tem recebido reclamações diversas de abusos cometidos pela Guarda Municipal, inclusive, de utilização da arma de eletrochoque em pessoas já imobilizadas, além de terem suas justificativas veementemente desmentidas por flagras de câmaras de segurança.

Não obstante, cabe ao Executivo proceder o registro destas ocorrências e adoção de providências para coibi-las. De modo que é certo que estes relatórios existem, sendo reservados a esta Casa para os atos de fiscalização.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA